



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.314/2026**

**Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a concessão ao servidor de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de **Técnico de Enfermagem - ESF**, em virtude da aposentadoria da servidora **VERA LUCIA ELIAS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 004787, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir do dia 27/01/2026.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: